TL 183

PARLAMENTO EUROPEU

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PERGUNTA PARLAMENTAR (1)

Pergunta oral com debate (art. 58º) ❑	**DESTINATÁRIO**
Pergunta oral sem debate (art. 59º) ❑	Comissão das Comunidades Europeias ❑
Período de perguntas (art. 60º) ☒	Conselho das Comunidades Europeias ❑
Pergunta escrita (art. 62º) ❑	Cooperação Política Europeia ☒

AUTOR(ES):

Sérgio RIBEIRO (Coligação de Esquerda - PCP)

ASSUNTO (especificar): Indonésia, Timor-Leste e os acontecimentos de Novembro

TEXTO (2):

Na sessão de Fevereiro, o Presidente do CM respondeu sobre a posição da Comunidade relativamente à Indonésia, a Timor-Leste e aos acontecimentos de Novembro, retirando-se que o Conselho não se dava por satisfeito com as respostas e acções do governo indonésio.

No mesmo período de perguntas, o comissário Matutes disse-se satisfeito com a "resposta positiva" do governo indonésio sobre o que chamou "excessos cometidos e comportamentos irregulares".

Pergunto se a CPE não considera extemporânea a avaliação do comissário Matutes, se já fez a sua própria avaliação, e se se vai concretizar a declaração anunciada como possibilidade?

Assinatura(s):

Data: 18/2/92

(1) Completar à máquina e enviar à divisão do Estatuto do Deputado, Edifício Schuman, gabinete 112 — Luxemburgo.
(2) Limites: 10 linhas para o «Período de Perguntas» (art. 60º), 25 linhas para as perguntas orais (art. 58º e 59º) e perguntas escritas (art. 62º) (Decisões da Mesa Alargada de 25 e 26 de Fevereiro de 1986).

PE 100400P003 31-7-91